

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO № 00017/2021 - FMS-PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 000 28/2021 - FMS-PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BAYEUX, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, E A EMPRESA SOARES & SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ 97.532.879/0001-54, VENCEDORA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00017/2021 – FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00027/2021 – FMS-PMBEX, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) de Saúde, Sr(a). Nelson de Oliveira Soares, Brasileiro, residente e domiciliado na Rua José Clementino De Oliveira, nº 50, Tambauzinho – João Pessoa-PB, CEP 58.042-300, portador do CPF nº 036.793.424-89 e RG 2.347.950 SSP PB, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa SOARES & SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ 97.532.879/0001-54, com sede à Rua AMAURY DE MEDEIROS, Nº 174 - SANTO ANTÔNIO, GARANHUNS-PE, CEP 55.293-043, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo(a) Sr(a). RAONI REGO SOARES, portador do RG nº 7354283 SDS/PE e CPF nº 014.176.474-00, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO SUPORTE LEGAL

- 1.1 O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- b) Lei Federal nº 10.520/2002;
- c) Decreto nº 3.555/2000;
- d) Lei Orgânica para o Município de Bayeux;
- e) Lei Complementar nº 123/2006;

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 As obrigações financeiras assumidas correrão por conta dos recursos constantes da seguinte dotação orçamentária:

#### 2.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.302.3025 2167 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024 2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB; 10.301.3024 2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.302.3025 2096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.302.3025 2184 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO

Lecky

1/2



#### DISPENSA DE LICITAÇÃO № 00017/2021 - FMS-PMBEX

3.1 – O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1 – O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as clausulas avençadas, Lei  $n^{o}$  10.520/2002, pelo Decreto  $n^{o}$  3.555/2000, pela Lei  $n^{o}$  8.666/1993, demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1 Constituem obrigações do CONTRATANTE:
- 5.1.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
- 5.1.2 Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
- 5.1.3 Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
- 5.1.4 A Contratante não se obriga a adquirir todas as quantidades licitadas;
- 5.1.5 Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.
- 5.2 Constituem obrigações da CONTRATADA:
- 5.2.1 Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;
- 5.2.2 Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato.
- 5.2.3 Todo material deverá está rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.
- 5.2.4 Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- 5.2.5 Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
- 5.2.6 Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
- 5.2.7 Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1 A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado de R\$ 97.921,03 (NOVENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS) pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I deste contrato.
- 6.2 O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura

MON

1



#### DISPENSA DE LICITAÇÃO № 00017/2021 - FMS-PMBEX

com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

- 6.3 O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;
- 6.4 Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;
- 6.5 O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;
- 6.6 Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;
- 6.7 A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;
- 6.8 Dos pagamentos devidos à licitante vencedora serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;
- 6.9 O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:
- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa ou outras equivalentes, na forma da Lei expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;
- b) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;
- c) Prova de regularidade perante o FGTS Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 7.1 Não serão concedidos reajuste ou correção monetária do valor inicial do Contrato;
- 7.2 Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § 1 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA OITAVA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 8.1 Os objetos deverão ser entregues em perfeito estado, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento contratual, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- 8.2 Todos os custo referente à entrega do objeto licitado, até a sede desta Autarquia será de inteira responsabilidade da Contratada.

Lough

3 /



#### DISPENSA DE LICITAÇÃO № 00017/2021 - FMS-PMBEX

8.3 O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Nota de Empenho:

Entrega: Até 72 horas.

8.4 O objeto desta contratação deverá ser entregue na Farmácia Básica da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, ou em local ainda a ser determinado pelo SETOR DEMANDANTE, constante na nota de empenho.

#### CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

9.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 90 (NOVENTA) DIAS, podendo ser prorrogado por igual período, caso seja necessário, contados a partir da data da assinatura do contrato administrativo, conforme estabelecido no art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1 Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:
- a) advertência;
- b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 10.2 a justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;
- 10.3 a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;
- 10.4 Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:
- 10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;



#### DISPENSA DE LICITAÇÃO № 00017/2021 - FMS-PMBEX

- 11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:
- a) Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;
- 11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Os casos omissos ou situações não explicitada<mark>s n</mark>as cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referencia;
- 12.2 É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justifica<mark>da pela Con</mark>tratante;
- 12.3. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;
- 12.4. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, OL de MARÇO de 2021.

plson de Oliveira Soares Nelson de Oliveira Soares

Secretário Municipal de Saúde - Bayeux/PB

NELSON DE OLIVEIRA SOARES GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ № 08.924.581/0004-02 CONTRATANTE

SOARES & SANTOS COMERCIO/DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ 97.532.879/0001-54 RAONI REGO SOARES RG n° 7354283 SDS/PE CPF nº 014.176.474-00

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:** 

Nome: Chids far Period da S. fri CPF nº: 013. 699. 374-41 Identidade nº:

Nome: Ryu Rob Slb Slb S CPF nº: 102.36 8.544-29

Identidade nº



## DISPENSA DE LICITAÇÃO № 00017/2021 - FMS-PMBEX

## ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT.	UND.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	ACICLOVIR 50MG/G, CREME DERMATOLÓGICO 10G	100	UND.	PRATI DONADU ZZI	R\$ 2,50	R\$ 250,00
3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG, COMPRIMIDO	60.000	UND.	IMEC	R\$ 0,04	R\$ 2.400,00
4	ÁCIDO FÓLICO 5MG, COMPRIMIDO	20,000	UND.	HIPOLAB OR	R\$ 0,04	R\$ 800,00
6	ALBENDAZOL 400MG, COMPRIMIDO	7.500	UND.	PRATI DONADU ZZI	R\$ 0,41	R\$ 3.075,00
7	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG, COMPRIMIDO	1.500	UND.	DELTA	R\$ 0,39	R\$ 585,00
14	ANLODIPINO 5MG, COMPRIMIDO	22.500	UND.	GEOLAB	R\$ 0,04	R\$ 900,00
15	ATENOLOL 25MG, COMPRIMIDO	35.000	UND.	PRATI DONADU ZZI	R\$ 0,05	R\$ 1.750,00
16	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	300	UND.	HIPOLAB OR	R\$ 1,15	R\$ 345,00
17	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67 MG/ML + DIPIRONA 333,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20ML	1.250	UND.	NATULA B	R\$ 7,80	R\$ 9.750,00
18	CAPTOPRIL 25MG, COMPRIMIDO	70.000	UND.	GEOLAB	R\$ 0,04	R\$ 2.800,00
21	CAVERDILOL 3,125MG, COMPRIMIDO	2.500	UND.	LEGRAN D	R\$ 0,09	R\$ 225,00
22	CAVERDILOL 6,25MG, COMPRIMIDO	5.000	UND.	LEGRAN D	R\$ 0,10	R\$ 500,00
30	CLARITROMICINA CÁPSULA OU COMPRIMIDO 500MG	1.000	UND.	E MS	R\$ 3,58	R\$ 3.580,00
33	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA, CÁPSULA DE 300MG	300	UND.	теито	R\$ 1,01	R\$ 303,00
36	DIPIRONA 500MG, COMPRIMIDO	87.500	UND.	MEDQUI MICA	R\$ 0,10	R\$ 8.750,00
38	ENALAPRIL 10MG, COMPRIMIDO	10.000	UND.	MEDQUI MICA	R\$ 0,03	R\$ 300,00
43	FLUCONAZOL 150MG, CÁPSULA	5.000	UND.	MEDQUI MICA	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
45	GLIBENCLAMIDA 5MG, COMPRIMIDO	60.000	UND.	MEDQUI MICA	R\$ 0,03	R\$ 1.800,00
47	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, COMPRIMIDO	120.000	UND.	MEDQUI MICA	R\$ 0,02	R\$ 2.400,00

MOGG

A



## DISPENSA DE LICITAÇÃO № 00017/2021 - FMS-PMBEX

48	IBUPROFENO 50MG/ML, SUSPENSÃO	1.500	UND.	NATULA	R\$ 1,49	R\$ 2.235,00
40	ORALL. FRASCO 20ML	1.500	OIND.	В	1,4 1,47	1.4 2.400,00
51	ITRACONAZOL 100MG, COMPRIMIDO	2.000	UND.	NOVAQUI MICA	R\$ 1,05	R\$ 2.100,00
52	LEVOTIROXINA 100MG, COMPRIMIDO	750	UND.	MERCK	R\$ 0,18	R\$ 135,00
53	LEVOTIROXINA 25MG, COMPRIMIDO	750	UND.	MERCK	R\$ 0,20	R\$ 150,00
57	MEBENDAZOL 20MG/1ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30ML	125	UND.	NATULA B	R\$ 1,22	R\$ 152,50
59	METFORMINA 850MG, COMPRIMIDO	150.000	UND.	PRATI DONADU ZZI	R\$ 0,10	R\$ 15.000,00
60	METILDOPA 250MG, COMPRIMIDO	5.000	UND.	E MS	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
61	METILDOPA 500MG, COMPRIMIDO	10.000	UND.	E MS	R\$ 0,90	R\$ 9.000,00
63	METOPROLOL 50MG, COMPRIMIDO	1.500	UND.	ASTRAZE NECA	R\$ 2,40	R\$ 3.600,00
64	METRONIDAZOL 250MG, COMPRIMIDO	12.500	UND.	PRATI DONADU ZZI	R\$ 0,13	R\$ 1.625,00
68	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG, COMPRIMIDO	225	UND.	ZYDUS	R\$ 0,27	R\$ 60,75
76	PARACETAMOL 500MG, COMPRIMIDO	15.000	UND.	PRATI DONADU ZZI	R\$ 0,08	R\$ 1.200,00
77	PROPATILNITRATO 10MG, COMPRIMIDO	750	UND.	E MS	R\$ 0,58	R\$ 435,00
80	PERMETRINA 1% LOÇÃO, FRASCO 60ML	750	UND.	NATIVIT A	R\$ 1,60	R\$ 1.200,00
81	PERMETRINA 5% LOÇÃO, FRASCO 60ML	500	UND.	NATIVIT A	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
86	PROPRANOLOL 40MG, COMPRIMIDO	30.000	UND.	GEOLAB	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
87	SAIS PARA REIDRATACAO ORAL, SACHÊ 50G	750	UND.	NATULA B	R\$ 0,55	R\$ 412,50
89	SECNIDAZOL 1000MG (1G), COMPRIMIDO	1.000	UND.	PHARLA B	R\$ 1,23	R\$ 1.230,00
92	SULFADIAZINA DE PRATA 1%, POTE 400G	50	UND.	PRATI DONADU ZZI	R\$ 42,84	R\$ 2.142,00
94	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG + 8MG/ML,SUSPENSÃO ORAL	300	UND.	E MS	R\$ 7,20	R\$ 2.160,00
95	SULFATO FERROSO 25 MG/ML FE++, SOLUÇÃO ORAL	1.000	UND.	NATULA B	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
96	SULFATO FERROSO 40 MG FE++, COMPRIMIDO	75.000	UND.	NATULA B	R\$ 0,03	R\$ 2.250,00

MON

1



## DISPENSA DE LICITAÇÃO № 00017/2021 - FMS-PMBEX

		1.500	UND.	В	R\$ 1,34	R\$ 2.010,00
98 ACI	DO ACÉTICO 5%, LITROS	2	S	RENYLAB	R\$ 69,30	R\$ 138,60
99 CLO	DREXEDINA AQUOSA 0,5%, LITRO	24	LITRO S	RIOQUIM ICA	R\$ 29,07	R\$ 697,68
100 CLO	DREXEDINA 2%, LITRO	60	LITRO S	RIOQUIM ICA	R\$ 15,40	R\$ 924,00
	R\$ 97.921,03					

Bayeux - PB, <u>02</u> de <u>MARCO</u> de 2021.

Nelson de Oliveira Soares

Son de Oliveira Soaves

Secretário Municipal de Saúde - Bayeux/PB

**NELSON DE OLIVEIRA SOARES** 

GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPI Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATANTE

SOARES & SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ 97.532.879/0001-54

**RAONI REGO SOARES** RG n° 7354283 SDS/PE

CPF nº 014.176.474-00

CONTRATADA



#### **EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00028/2021 – FMS-PMBEX OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO № 00017/2021 – FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO № 00027/2021 – FMS-PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.301.3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.

VIGÊNCIA: DE 02 DE MARCO DE 2021 A 31 DE MAIO DE 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: SOARES & SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ 97.532.879/0001-54

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 97.921,03 (NOVENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS)



EIRELI - CNPJ: 03.781.322/0001-03, no valor estimado de RS 120.900,00(cento e vinte mil e novecentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PAVILHÕES METÁLICOS FIXOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BAYEUX/PB PARA SUPORTE ÀS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19),em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal. \*Republicado por incorreção

#### **EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00024/2021 - FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO № 00004/2021 – FMS-PMBEX: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0007/2021 – FMS – PMBEX DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 2.151 – FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITLAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024 2093 – MANUNTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA: 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS; 10.305.3049.2252 – APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL;

CIA: DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021 A 26 DE MAIO DE 2021

CATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNI-CIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: JAQUELINE FERREIRA SILVA, CNPJ: 17.428,078/0001-04
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 106.515,20 (CENTO E SEIS MIL E QUINHENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS),

#### EXTRATO DE CONTRATO

NSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00025/2021 - FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2021 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008/2021 – FMS – PMBEX DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 2.151 – FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS: 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITLAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024 2093 – MANUNTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.302.3025 2006 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS; 10.305.3049.2252 – APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL;

VIGÊNCIA: DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021 A 26 DE MAIO DE 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNI-CIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: JAQUELINE FERREIRA SILVA, CNPJ: 17.428.078/0001-04

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 155.226,10 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

#### EXTO ATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

NTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00048/2019 - PMBEX

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À AV PEDRO ULISSES, Nº 211, CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA DELEGACIA DA MULHER.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00022/2019 - PMBEX: PROCES-

SO LICITATÓRIO Nº 00039/2019 - PMBEX CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX.

CONTRATADO: ASENILDA CÁTIA GALDINO DA SILVA, CPF: 675.867.594-72.

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 06 (SEIS) MESES VIGÊNCIA: DE 21/02/2021 A 21/08/2021

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, PASSANDO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2020 A 21 DE FEVEREIRO DE 2021, PARA 21 DE FEVEREIRO DE 2021 A 21 DE AGOSTO DE 2021. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 27 MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO.

DE ACORDO CÓM O LAUDO DO IGP-M DO PERÍODO, O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 6,96%, PASSANDO O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R\$ 1.929,00 (UM MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS) PARA R\$2.063,00. TOTALIZANDO O VALOR DO

CONTRATO EM R\$ 12.378,00 PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES.

## EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00035/2021 -PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011/2021 - PMBEX / PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 00020/2021 - PMBEX

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS /PJ 2.07 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.3012.2042 - MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA

VIGÊNCIA: 180 DIAS (DE 02/03/2021 A 30/08/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60

CONTRATADA: LIMPMAX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 10.557.524/0001-31 VALOR: ESTIMADO MENSAL DE RS 798.400.58 (SETECENTOS E NOVENTA E OITO MIL F QUATROCENTOS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), E O ESTIMADO TOTAL DE RS 4.790.403,48 (QUATRO MILHÕES E SETECENTOS E NOVENTA MIL E QUATROCENTOS E TRES REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2021 – FMS-PMBEX OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMEN-TOS BÁSICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00017/2021 - FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2021 – FMS-PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 2.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024 2108 — MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA — PAB; 10.301.3024 2093 — MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL: 10.302.3025

2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA. VIGÊNCIA: DE 02 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE MAIODE 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNI-CIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08 924 581 0004/02

CONTRATADO: LUCIANO JOSÉ DE MORAIS- CNPJ 04.254.647/0001-09

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 231.851,50 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2021 - FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMEN-TOS BÁSICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00017/2021 - FMS-PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2021 – FMS-PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00021/2021 - FMS-PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 2.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.302,3025
2167 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA
E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024 2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO
BÁSICA - PAB; 10.301.3024 2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.302.3025 2096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.302.3025
2184 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA.

VIGÊNCIA: DE 02 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE MAIODE 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNI-CIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08 924 581 0004/02

CONTRATADO: SOARES & SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNP1 97.532.879/0001-54 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 97.921,03 (NOVENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E VINTI

UM REAIS E TRÊS CENTAVOS)

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00031/2021 - FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMEN-TOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00018/2021 - FMS-PMBEX,

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2021 – FMS-PMBEX.

DOTAÇÃO: 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO

DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA-DE; 10.301.3024 2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB; 10.301.3024 2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025 2096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL: 10.302.3025 2184 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA.

VIGÊNCIA: DE 02 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE MAIODE 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNI-CIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02 CONTRATADO: NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMEN-

TOS LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39

VALOR TOTAL ESTIMADO: RS 52.460,80 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00029/2021 - FMS-PMBEY

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMEN-TOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO № 00018/2021 - FMS-PMBEX. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2021 - FMS-PMBEX

DOTAÇÃO: 2.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.302.3025 2167 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA-DE: 10.301.3024 2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB: 10.301.3024 2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025 2096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE

DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA. VIGÊNCIA: DE 02 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE MAIODE 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNI-CIPAL DE SAUDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2021 -FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AOUISICÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00017/2021 - FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

00027/2021 - FMS-PMBEX DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 2.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.302.3025 2167 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE: 10.301,3024 2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB; 10.301.3024 2093 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025 2096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL: 10.302.3025 2184 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

VIGÊNCIA: DE 02 DE MARCO DE 2021 A 31 DE MAIO DE 2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: LUCIANO JOSÉ DE MORAIS- CNPJ 04 254 647/0001-09

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 231.851,50 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINOUENTA CENTAVOS)

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00029/2021 -

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00018/2021 - FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

00028/2021 - FMS-PMBEX

DOTAÇÃO: 2.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.3025 2167 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301,3024 2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB; 10.301.3024 2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025 2096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.302.3025 2184 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA

VIGÊNCIA: DE 02 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE MAIO DE 2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: LUCIANO JOSÉ DE MORAIS-CNPL04 254 647/0001-09 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 16.217.20 (DEZESSEIS MIL E

DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00031/2021 -FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AOUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00018/2021 - FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

00028/2021-FMS-PMBEX DOTAÇÃO: 2.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.302.3025 2167 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE: 10.301.3024 2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB; 10.301.3024 2093 -MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10,302,3025 2096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.302.3025 2184 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

VIGÊNCIA: DE 02 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE MAIO DE 2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DEMEDICAMENTOS LTDA-CNPJ: 15,218,561/0001-39 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 52,460,80 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2021 FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00017/2021 - FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO No

00027/2021 - FMS-PMBEX DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 2.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.302.3025 2167 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024 2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA -PAB; 10.301.3024 2093 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025 2096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.302.3025 2184 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

VIGÊNCIA: DE 02 DE MARCO DE 2021 A 31 DE MAIO DE 2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: SOARES & SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ 97.532.879/0001-54

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 97.921,03 (NOVENTA E SETE MIL E

NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS)